

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita
Maria de Fátima Pacheco

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Chefe de Gabinete

Luciano de Almeida Lourenço

Controladoria Geral do Município

Gabriel Bueno Siqueira

Procuradoria Geral do Município

Linaldo de Souza Lyra

Secretaria de Governo

Marcio Oliveira Pessanha

Secretaria de Fazenda

Simone Moreira

Secretaria de Saúde

Simone Flores Soares de Oliveira Barros

Secretaria de Educação

Robisson Silva Serra

Secretaria de Assistência Social

Tânia Regina dos Santos Magalhães

**Secretaria de Desenvolvimento Econômico,
Trabalho e Turismo**

Arnaldo Gonçalves da Silva de Queiros Mattoso

Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca

José Borba Pessanha

Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo

Francisco Roberto de Siqueira Junior

Secretaria Municipal de Administração

Udete Mota LLobera Ferriol

Coordenadoria Especial de Comunicação Social

Paulo David Nogueira da Silva

Coordenadoria Especial de Transporte

Fábio Castro da Costa

Coordenadoria Especial de Segurança Pública

Janderson Barreto Chagas

Coordenadoria Especial de Cultura e Lazer

Amanda Fragoso Barcelos

Coordenadoria Especial de Esporte e Juventude

Isis das Chagas

Coordenador Municipal de Defesa Civil

Janderson Barreto Chagas



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
COORDENADORIA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 136/2018
Processo Administrativo nº 6733/2018**

OBJETO: Aquisição de material permanente para atender as necessidades da Coordenadoria.

VALOR ESTIMADO: R\$ 75.677,61

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO: 26/09/2018 – 09:30h.

LOCAL: Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Quissamã – Comissão Permanente de Licitação – Rua Conde de Araruama, nº 425 – Centro – Quissamã – RJ.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Item.

CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL: O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta e retirada no endereço acima citado, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4, de segunda a quinta-feira, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas, e na sexta-feira no horário de 08:00 às 11:00 horas, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, **ou através de download no site <http://www.quissama.rj.gov.br>.**

Quissamã (RJ), 06 de setembro de 2018.

Quelen Moreira de Souza
Pregoeira Substituta
Portaria nº 15.589/2018



CONSTRUINDO
NOVOS CAMINHOS

Prefeita
**Maria de Fátima
Pacheco**

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Secretaria de Governo
Marcio Oliveira Pessanha

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2768-9300

SITE: www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto Nº 2214/2017.

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Marcio Oliveira Pessanha – Secretário de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO Nº 2.541 DE 06 DE SETEMBRO DE 2018

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 1.727/2018 de 10 de janeiro de 2018.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para reforço das Dotações Orçamentárias constantes no Anexo I.

Artigo 2º - Os recursos para atender o art. 1º serão provenientes das ANULAÇÕES PARCIAIS EM IGUAL IMPORTÂNCIA, nas Dotações Orçamentárias constantes no ANEXO I, nos termos do art. 42, combinados com o art. 43, §1º, Item III, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quissamã, 06 de setembro de 2018.

Maria de Fátima Pacheco
Prefeita

ANEXO I

CÓDIGOS			VALORES	
PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	REFORÇO	ANULAÇÃO
FMS				
36.01 - 10.302.0009.2.186	719	3390.39	150.000,00	
36.01 - 10.302.0009.2.028	704	3390.39		150.000,00
TOTAL			150.000,00	150.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIANº 15.613/2018

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: transferir o senhor ALOÍSIO DE MATOS MACHADO, mat. nº 6655, da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo para a Coordenadoria Especial de Transporte, a partir de 1º de setembro de 2018.

Gabinete da Prefeita, 28 de agosto de 2018.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita

republicada por incorreção



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 15.650/2018

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o estatuto no artigo 100, II letra 'f' Da Lei Orgânica,

RESOLVE: Designar a Comissão Disciplinar, instituída pela Portaria nº 14.306/2017, para realizar uma sindicância a fim de apurar os fatos que constam no Processo nº 5863/2018, com fulcro nos artigos 2º e 3º do Decreto nº 726/2006, tendo para isto o prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria.

Gabinete da Prefeita, 04 de setembro de 2018.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE QUISSAMÃ/RJ – CMDCA.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 008/2018

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Quissamã/RJ, de acordo com a Lei Municipal nº 1380 de 26 de Novembro de 2013, no uso de suas atribuições legais, convoca os Conselheiros Tutelares, Presidentes de Associações de Moradores, Líderes Comunitários, Servidores Públicos Municipais, sociedade em geral para a Sexta Reunião Ordinária, a realizar-se no dia 11 de Setembro de 2018 às 09 horas na Sala de Reuniões do CREAS, situado à Rua Barão de Vila Franca, 244 – Centro – Quissamã-RJ.

Pauta:

- Leitura e Aprovação da Ata anterior;
- Andamento da IX Conferência Municipal da Criança e do Adolescente;
- Sugestão de Visitas as Escolas Municipais, Estadual e Particulares dentro do Município;
- Informes Gerais.

João Ricardo Rocha de Macedo
Presidente do CMDCA



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIANº 15.654/2018

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: nomear a senhora LUCILENE DA CONCEIÇÃO SOUZA MANHÃES, para exercer o cargo comissionado de CHEFE DE DIVISÃO DE PROGRAMAS ESPECIAIS – CC-7, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 1º de setembro de 2018, de acordo com o Processo nº 8408/2018.

Gabinete da Prefeita, 05 de setembro de 2018.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

LEI N° 1764 DE 24 DE AGOSTO DE 2018.

Altera a Lei n° 1227, de 28 de fevereiro de 2011, que autoriza o parcelamento de débitos de natureza tributária ou não tributária, acrescenta o Anexo I e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Quissamã deliberou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O artigo 3º da Lei 1227 de 28 de fevereiro de 2011 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º. Os créditos municipais tributários e não tributários, inclusive os inscritos como Dívida Ativa, ajuizada ou não, poderão ser parcelados em até 150 (cento e cinquenta) parcelas mensais e sucessivas, em conformidade com o Anexo I desta lei.

§ 4º. O reparcèlement será concedido em uma única vez, mediante o pagamento de nova primeira parcela, correspondente a 10 % (dez por cento) do saldo devedor.”
(NR)

Art. 2º. Ficam acrescidos os §§ 1º e 2º ao art. 16, da Lei 1227, de 28 de fevereiro de 2011:

“Art.

16.
...

§ 1º. Fica autorizada a concessão de anistia no percentual de 50% (cinquenta por cento), incidentes sobre os valores fixados a título de multa moratória, referentes aos créditos municipais, tributários ou não tributários, inclusive os inscritos como Dívida Ativa, ajuizados ou não, quando a dívida for paga em parcela única.”

§ 2º. A anistia a que se refere o § 1º deste artigo será concedida aos pagamentos que forem efetuados até 31.12.2018, podendo haver prorrogação da data para pagamento, por ato do Chefe do Poder Executivo, obedecidos os critérios de conveniência e oportunidade administrativas”
(NR)

Art. 3º. Fica acrescido o Anexo I à Lei n° 1227 de 28 de fevereiro de 2011, cujos valores poderão ser corrigidos periodicamente, por ato do Poder Executivo, com base nos índices oficiais de correção monetária, divulgados pelo Governo Federal.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura M. de Quissamã, 24 de agosto de 2018.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita

ANEXO I

QUANTIDADE DE PARCELAS	
Saldo Remanescente (R\$)	Quantidade de Parcelas
Até R\$ 15.000,00	48
De R\$ 15.000,01 até R\$ 30.000,00	60
De R\$ 30.000,01 até R\$ 50.000,00	72
De R\$ 50.000,01 até R\$ 70.000,00	84
De R\$ 70.000,01 até R\$ 100.000,00	96
De R\$ 100.000,01 até R\$ 200.000,00	108
De R\$ 200.000,01 até R\$ 500.000,00	120
De R\$ 500.000,01 até R\$ 1.000.000,00	132
ACIMA DE R\$ 1.000.000,00	150

Republicada por incorreção



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA N° 15.651/2018

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o estatuto no artigo 100, II letra ‘F’ Da Lei Orgânica,

RESOLVE: Designar a Comissão Disciplinar, instituída pela Portaria n° 14.306/2017, para realizar uma sindicância a fim de apurar os fatos que constam no Processo n° 7302/2016, com fulcro nos artigos 2º e 3º do Decreto n° 726/2006, tendo para isto o prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria.

Gabinete da Prefeita, 05 de setembro de 2018.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA N° 15.652/2018

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: nomear a senhora DANIELA CHAVES AZEVEDO, para exercer o cargo comissionado de CHEFE DA DIVISÃO DE ATIVIDADES AQUÁTICAS – CC-7, lotada na Coordenadoria Especial de Esporte e Juventude, a partir de 1º de setembro de 2018, de acordo com o Processo n° 3168/2018.

Gabinete da Prefeita, 05 de setembro de 2018.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA N° 15.653/2018

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: nomear a servidora CLAUDIA MARIANA DO PATROCÍNIO – mat. 8322 – Auxiliar Administrativo, na função gratificada de CHEFE DO SETOR DE RECURSOS HUMANOS – FG-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 1º de setembro de 2018, de acordo com o Processo n° 8317/2018.

Gabinete da Prefeita, 05 de setembro de 2018.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIANº 15.655/2018

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: nomear o servidor JOSÉ RODRIGUES DO PATROCINIO – mat. 1600 – na função gratificada de CHEFE DO SETOR DE MANUTENÇÃO – FG-1, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 1º de setembro de 2018, de acordo com o Processo nº 5695/2018.

Gabinete da Prefeita, 05 de setembro de 2018.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIANº 15.656/2018

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: nomear o servidor CARLOS GERALDO REIS – mat. 978 – Motorista, na função gratificada de ASSISTENTE FG-2, lotado na Coordenadoria Especial de Transporte, a partir de 1º de setembro de 2018, de acordo com o Processo nº 8527/2018.

Gabinete da Prefeita, 05 de setembro de 2018.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIANº 15.660/2018

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: nomear a senhora GLEICIMARA GOMES DE ABREU, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR TÉCNICO FAZENDÁRIO – CC-5, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, a contar de 1º de setembro de 2018, de acordo com o processo nº 3031/2018.

Gabinete da Prefeita, 06 de setembro de 2018.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIANº 15.659/2018

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: exonerar o servidor MARCELO CARLOS DE BARCELOS, mat. nº 2121, da função gratificada de CHEFE DO SETOR ADMINISTRATIVO DE LAZER – FG-2, e nomeá-lo no cargo comissionado de CHEFE DA DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO – CC-7, lotado na Coordenadoria Especial de Cultura e Lazer, a contar de 1º de setembro de 2018, de acordo com o processo nº 7481/2018.

Gabinete da Prefeita, 06 de setembro de 2018.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 15.661/2018

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar as nomenclaturas dos servidores abaixo relacionados de acordo com os anexos I e II da Lei 1757 de 21 de Agosto de 2018:

Mat.	Nome	Atual Nomenclatura	Nova Nomenclatura
5737	Emanuelle Pessanha Gonçalves	Orientador Educacional	Professor Orientador Educacional
5735	Luciana Barros da Silva Gaspar	Orientador Educacional	Professor Orientador Educacional
5876	Katia Caldas Castro Macedo	Orientador Educacional	Professor Orientador Educacional
5759	Adriana Cristina S. Pereira Barros	Orientador Educacional	Professor Orientador Educacional
8066	Adriana Neire da Silva Pio Nerys	Orientador Educacional	Professor Orientador Educacional
5842	Carla Gabriela Coelho dos Santos	Orientador Educacional	Professor Orientador Educacional
8064	Caroline dos S. Florentino de Barros	Orientador Educacional	Professor Orientador Educacional
5869	Giselle Seipel da Silva	Orientador Educacional	Professor Orientador Educacional
5723	Lais Azelman de Faria Maia	Orientador Educacional	Professor Orientador Educacional
8016	Luciane de Freitas Branco de Godois	Orientador Educacional	Professor Orientador Educacional
2817	Rossana Barcelos Vieira	Pedagogo	Professor Orientador Educacional
5724	Tatiana Machado Bragança Alvarez	Orientador Educacional	Professor Orientador Educacional
1874	Jocinea Sales Batista da Silva	Pedagogo	Professor Orientador Educacional
1413	Maria Cristina Almeida P. dos Santos	Pedagogo	Professor Orientador Educacional
8075	Aline Souza	Orientador Pedagógico	Professor Orientador Pedagógico
5599	Helena Lima da Costa	Orientador Pedagógico	Professor Orientador Pedagógico
5942	Alba Valeria da Silva Morais	Orientador Pedagógico	Professor Orientador Pedagógico
5840	Aline Silva da Costa	Orientador Pedagógico	Professor Orientador Pedagógico
5994	Franciane Magaldi Carneiro da Silva	Orientador Pedagógico	Professor Orientador Pedagógico
8014	Genilda Gonçalves M. dos Santos	Orientador Pedagógico	Professor Orientador Pedagógico
5872	Gilelia Aparecida Lima de Andrade	Orientador Pedagógico	Professor Orientador Pedagógico
2916	Gileciana Fernandes de Souza	Pedagogo	Professor Orientador Pedagógico
5693	Natalia Tavares Diniz	Orientador Pedagógico	Professor Orientador Pedagógico
5762	Sandra Fontes Tavares	Orientador Pedagógico	Professor Orientador Pedagógico
5552	Vânia de Mello Rodrigues	Orientador Pedagógico	Professor Orientador Pedagógico
8018	Selma Maria Gomes Rangel	Orientador Pedagógico	Professor Orientador Pedagógico
5582	Cynthia da Silva Gonçalves Pessanha	Orientador Pedagógico	Professor Orientador Pedagógico
5935	Cyntia Cristina de Brito Teixeira	Orientador Pedagógico	Professor Orientador Pedagógico
825	Francisco Carlos Gomes	Pedagogo	Professor Orientador Pedagógico
1747	Jorge Eduardo Alves da Cruz	Pedagogo	Professor Orientador Pedagógico
1796	Katia Melo de Paula	Pedagogo	Professor Orientador Pedagógico
1797	Maria Aparecida dos Santos e Silva	Pedagogo	Professor Orientador Pedagógico
1941	Marcia Regina dos Santos Rocha	Pedagogo	Professor Orientador Pedagógico
758	Marcia Regina Gomes Salles	Pedagogo	Professor Orientador Pedagógico
5970	Aline Santuchi Peixoto	Supervisor Educacional	Professor Supervisor Educacional
2424	Amanda Fragozo Barcelos	Pedagogo	Professor Supervisor Educacional
279	Angela Maria de Oliveira Santos Souza	Pedagogo	Professor Supervisor Educacional
1035	Francisca Celina Moreira da S. Barcelos	Pedagogo	Professor Supervisor Educacional
5111	Isabela Barreto de Souza	Pedagogo	Professor Supervisor Educacional
5767	Janike Mendes Louvise Gomes Matos	Supervisor Educacional	Professor Supervisor Educacional
593	Sandra Helena Gomes Salles	Pedagogo	Professor Supervisor Educacional

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 06 de setembro de 2018.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA N° 15.662/2018

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o estatuto no artigo 100, II letra 'f' Da Lei Orgânica,

RESOLVE: Designar a Comissão Disciplinar, instituída pela Portaria n° 14.306/2017, para realizar uma sindicância a fim de apurar os fatos que constam no Processo n° 2234/2018, com fulcro nos artigos 2° e 3° do Decreto n° 726/2006, tendo para isto o prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria.

Gabinete da Prefeita, 06 de setembro de 2018.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA N° 15.665/2018

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: nomear o senhor AMARO JOSÉ DA PENHA FILHO, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR A6 – CC-8, lotado no Gabinete do Prefeito, a contar de 1° de setembro de 2018, de acordo com o processo n° 8772/2018.

Gabinete da Prefeita, 06 de setembro de 2018.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA N° 15.663/2018

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: nomear o senhor MARCOS AUGUSTO ALVES FERREIRA, para exercer o cargo comissionado de COORDENADOR MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - CC-1, lotado no Gabinete do Prefeito, a contar de 1° de setembro de 2018, de acordo com o processo n° 8848/2018.

Gabinete da Prefeita, 06 de setembro de 2018.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA N° 15.666/2018

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: nomear o senhor WELLINGTON SILVA DOS SANTOS, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR A6 – CC-8, lotado no Gabinete do Prefeito, a contar de 1° de setembro de 2018, de acordo com o processo n° 8771/2018.

Gabinete da Prefeita, 06 de setembro de 2018.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA N° 15.664/2018

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: nomear a servidora ROSELAINÉ MOISÉS MAURÍCIO, para exercer a função gratificada de SUPERVISOR ESPORTIVO – SE-1, lotada na Coordenadoria Especial e Esporte e Juventude, a contar de 1° de setembro de 2018, de acordo com o processo n° 8881/2018.

Gabinete da Prefeita, 06 de setembro de 2018.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA N° 15.667/2018

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: reduzir a carga horária em 50% (cinquenta por cento) do servidor JOSÉ LUIS SOARES DOS SANTOS, mat. n° 2350, Cozinheiro, lotado Coordenadoria Especial de Segurança Pública, de acordo com a Lei n° 1721 de 06 de novembro de 2017, pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data da publicação, de acordo com o Processo n° 6050/2018.

Gabinete da Prefeita, 06 de setembro de 2018.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 15.668/2018

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: nomear o senhor JOCIMAR DE SOUZA BATISTA, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR A6 – CC-8, lotado no Gabinete do Prefeito, a contar de 1º de setembro de 2018, de acordo com o processo nº 8226/2018.

Gabinete da Prefeita, 06 de setembro de 2018.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 15.670/2018

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: exonerar o senhor ADELSON SILVA DE SOUZA, mat. nº 6435, do cargo comissionado de ASSESSOR DE APOIO FAZENDÁRIO II – A6 – CC-8, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, a contar de 1º de setembro de 2018.

Gabinete da Prefeita, 06 de setembro de 2018.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 15.669/2018

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: nomear o senhor MILTON CEZAR DE OLIVEIRA, para exercer o cargo comissionado de SUPERVISOR HOSPITALAR - CC-7, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 1º de setembro de 2018, de acordo com o processo nº 8902/2018.

Gabinete da Prefeita, 06 de setembro de 2018.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 15.671/2018

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: nomear o senhor ADELSON SILVA DE SOUZA, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR A6 – CC-8, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, a contar de 1º de setembro de 2018, de acordo com o processo nº 8845/2018.

Gabinete da Prefeita, 06 de setembro de 2018.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 15.672/2018

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: reduzir a carga horária em 50% (cinquenta por cento) da servidora MARGARETE MARINS DA SILVA, mat. nº 2150, Agente de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com a Lei nº 1721 de 06 de novembro de 2017, pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data da publicação, de acordo com o Processo nº 6470/2018.

Gabinete da Prefeita, 06 de setembro de 2018.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita

Seu **Sangue**
pode **salvar**
vidas.

